



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.445, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a doação de bem móvel à Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Pará pela Techlis Tecnologia Limitada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 31.01.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 022453/2016 – UFPA, procedentes da Techlis Tecnologia Limitada, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de uma Split Consul 12.000 BTUs 220v, elencada no Termo de Doação n. 005/2016 – FADESP à Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Techlis Tecnologia Limitada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de janeiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração